

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Danielle Almeida

Telefone: 51 34700600

E-mail: danielle-almeida@irga.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) é uma autarquia estadual vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, cuja missão institucional inclui a pesquisa e a difusão de tecnologia voltada à cultura do arroz irrigado no Estado do Rio Grande do Sul.

A realização do Dia de Campo Estadual e os Dias de Campo Regionais do IRGA constitui uma das principais ações de extensão e transferência de tecnologia do Instituto, possibilitando a disseminação de resultados de pesquisas, novas cultivares, práticas de manejo e inovações tecnológicas para produtores, técnicos e parceiros do setor orizícola.

Considerando a dimensão dos eventos e o número expressivo de participantes esperados, torna-se essencial a locação de estruturas físicas que assegurem condições adequadas de conforto, organização e segurança durante as atividades programadas.

A locação de arquibancadas, tendas, treliças, cadeiras e mesas é necessária para a montagem de espaços destinados à recepção do público, à realização de palestras, demonstrações técnicas e atividades institucionais, garantindo acessibilidade, proteção contra intempéries e melhor acomodação dos participantes.

Dessa forma, a contratação tem como objetivo proporcionar infraestrutura adequada à execução dos eventos institucionais, assegurando conforto, segurança e funcionalidade aos ambientes montados, além de contribuir para a eficiência organizacional e o bom aproveitamento das ações de extensão e divulgação promovidas pelo IRGA.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não consta expressamente no Plano Anual de Contratações do IRGA, uma vez que está vinculada à execução de evento específico de difusão tecnológica, cujo planejamento foi ajustado em função da agenda anual de pesquisa e extensão. Contudo, a demanda está alinhada às ações institucionais de fomento à cadeia produtiva do arroz irrigado.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Locação de arquibancadas, tendas, treliças cadeiras e mesas, incluindo instalação, operação, acompanhamento técnico e desmontagem

- Estruturas metálicas seguras, estáveis e em conformidade com as normas da ABNT e Corpo de Bombeiros.
- Equipes técnicas capacitadas para montagem e desmontagem.
- Condições adequadas de conforto e acessibilidade.



- Cumprimento rigoroso dos prazos de entrega e recolhimento das estruturas.
 - Atendimento aos critérios de sustentabilidade e descarte correto de materiais.
1. A empresa fica responsável pela montagem e funcionamento dos equipamentos durante o período do evento, bem como qualquer equipamento adicional para sua instalação, como box truss ou estrutura para cenografia.
 2. O evento será realizado nas seguintes estações experimentais:
 - Cachoeirinha - dia 29/01/2026 das 06h30 às 15:30h.
 - Uruguaiana - dia 05/02/2026 das 06h30 às 15:30h
 - Camaquã - dia 10/02/2026 das 06h30 às 15:30h
 3. Os equipamentos deverão ser recolhidos pela empresa contratada imediatamente após o término do evento (conforme o horário de encerramento previsto) ou, alternativamente, no dia seguinte, no período das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, impreterivelmente.
 4. A responsabilidade pelos equipamentos será integralmente da empresa contratada, antes, durante e após a realização do evento, não cabendo à Autarquia qualquer ônus ou responsabilidade por eventuais danos, extravios ou perdas.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1. Local: Cachoeirinha

- Módulos de arquibancadas modulares (com cobertura) — capacidade 200 pessoas / módulo: 3
- Tenda 60 m × 25 m (almoço para 1.300 pessoas): 1 un.
- Estrutura metálica para banner 2,0 × 1,5 m: 20 un.
- Treliça Q30 1,0 × 1,5 m: 3 un.
- Treliça Q30 2,0 × 3,0 m: 3 un.
- Pórtico 5,0 × 4,5 m: 1 un.
- Pórticos 4,5 × 3,5 m (estações): 4 un.
- Conjuntos mesa+4 cadeiras (kit): 350 un.
- Palco 3 m × 9 m × 0,80 m (com forração e escada): 1 un.

2. Local: Uruguaiana

- Tendas 10 m × 10 m (pé-direito 3,0 m): 4 un.
- Tendas 5 m × 10 m (pé-direito 3,0 m): 1 un.
- Cadeiras plásticas avulsas (para distribuição nas tendas): 200 un.
- Mesas plásticas avulsas: 20 un.
- Treliça Q30 para banner 2,0 × 3,0 m: 3 un.
- Treliça Q30 para banner 2,0 × 1,5 m: 6 un.
- Pórtico (treliça) 5,0 m × 4,5 m: 1 un.
- Conjuntos mesa+4 cadeiras (kit): 10 un.



3. Local: Camaquã

- Tendas 10 m × 10 m: 4 un.
- Tendas 5 m × 10 m: 5 un.
- Conjuntos mesa+4 cadeiras (kit): 75 un.
- Cadeiras plásticas avulsas: 240 un.
- Treliça Q30 2,0 × 1,5 m: 3 un.
- Treliça Q30 1,0 × 1,5 m: 5 un.
- Pórtico 5,0 × 4,5 m: 1 un.
- Pórtico 4,5 × 3,5 m: 2 un.

As quantidades foram definidas conforme a estrutura do evento e o espaço físico total.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em consulta ao mercado nacional, identificaram-se duas alternativas tecnicamente possíveis para atender à necessidade da locação de arquibancadas, tendas, treliças, cadeiras e mesas, considerando as condições operacionais, de uso temporário para o Dia de Campo Estadual.

Solução 1 – Locação das Estruturas (Arquibancadas, Tendas, Treliças, Cadeiras e Mesas)

A locação contempla o fornecimento, transporte, montagem, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas e mobiliários após a realização dos eventos, ficando a contratada responsável pela integridade e segurança dos equipamentos durante todo o período de uso.

Vantagens:

- Atende à demanda pontual do evento, sem necessidade de manutenção ou armazenamento posterior;
- Evita custos com manutenção, transporte e mão de obra especializada;
- Permite a adequação da estrutura ao tamanho e formato de cada evento, de forma flexível e sob demanda;

Desvantagens:

- Custo recorrente em futuras locações (caso haja necessidade em outros eventos).

Solução 2 – Aquisição das Estruturas e Mobiliários

A compra implicaria na aquisição definitiva das arquibancadas, tendas, treliças, cadeiras e mesas, com responsabilidade do IRGA quanto à armazenagem, transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica dos bens.

Vantagens:

- Disponibilidade permanente dos equipamentos para uso institucional.

Desvantagens:



- Elevado custo de aquisição;
- Necessidade de espaço físico adequado para armazenamento das estruturas de grande porte;
- Exigência de equipe própria ou terceirizada especializada para montagem e manutenção;

Conclusão do levantamento:

Diante da análise técnica e econômica, a Solução 1 – locação dos equipamentos – mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, por garantir economia, eficiência operacional e adequação à natureza pontual do evento.

Assim, esta é a solução selecionada como base para a futura contratação.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em cotações de mercado obtidas junto a fornecedores do setor.

Foram realizadas buscas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outras fontes oficiais, com o objetivo de identificar referências de preços em processos de licitação recentes. Entretanto, não foram encontradas contratações similares registradas, conforme pesquisa mais recente efetuada em 24 de outubro de 2025.

Cachoeirinha	
Fornecedor	Total
Plus Produtora	R\$ 208.200,00
Cosmos Som e Luz	R\$ 235.200,00
Emerson Som e Luz	R\$ 247.400,00

Camaquã	
Fornecedor	Total
Plus Produtora	R\$ 72.550,00
Cosmos Som e Luz	R\$ 93.450,00
Emerson Som e Luz	R\$ 89.450,00

Uruguaiana	
Fornecedor	Total
Plus Produtora	R\$ 41.800,00
Cosmos Som e Luz	R\$ 57.600,00
Emerson Som e Luz	R\$ 56.350,00

Soma Total_Menor preço	R\$ 322.550,00
-------------------------------	-----------------------

Contratação Similar_PNCP	
Fornecedor	Total
Prisma Producao Musical LTDA.-ME	R\$ 434.161,40
Igor Paulini M. L. de Sousa - ME	R\$ 468.229,00
Realize Empreendimentos e Servicos LTDA	R\$ 476.769,62

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação deverá ser parcelada por local de execução, considerando que os eventos serão realizados em estações distintas do IRGA, localizadas nos municípios de **Cachoeirinha**, **Uruguaiana** e **Camaquã**, em datas diferentes e com necessidades logísticas próprias.

- Estação Experimental do Arroz – Cachoeirinha,
- Estação Regional de Uruguaiana,
- Estação Regional de Camaquã.



Considerando as diferenças geográficas e logísticas entre os locais de realização dos eventos, bem como a possibilidade de ampliar a competitividade do certame e facilitar a execução contratual, propõe-se o parcelamento da contratação em dois lotes distintos, conforme segue:

- Lote 1: Locação, entrega, montagem, operação e retirada das arquibancadas, tendas, treliças, cadeiras e mesas na Estação Experimental do Arroz – Cachoeirinha.
- Lote 2: Locação, entrega, montagem, operação e retirada das arquibancadas, tendas, treliças, cadeiras e mesas na Estação Experimental do Arroz – Uruguaiana.
- Lote 3: Locação, entrega, montagem, operação e retirada das arquibancadas, tendas, treliças, cadeiras e mesas na Estação Experimental do Arroz – Camaquã.

Essa divisão é tecnicamente viável e justificável, pois:

1. Os serviços serão prestados em locais distintos, em datas próximas, porém sem sobreposição de uso, permitindo que diferentes fornecedores possam atender de forma independente.
2. A distância entre as localidades impacta significativamente na logística de transporte e montagem, tornando o parcelamento vantajoso para empresas com atuação regional.
3. A separação por lotes favorece a competitividade, permitindo a participação de fornecedores locais que possuam capacidade limitada de atendimento simultâneo.
4. O fracionamento não compromete a padronização técnica, uma vez que as especificações dos equipamentos permanecem idênticas em ambos os lotes.
5. Facilita o planejamento e a fiscalização, uma vez que cada localidade contará com fiscais técnicos designados para o acompanhamento direto da execução contratual.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Garantir a infraestrutura adequada para a realização do Dia de Campo Estadual e dos Dias de Campo Regionais, assegurando conforto, segurança e organização aos participantes e servidores;
2. Padronizar a estrutura física dos eventos, proporcionando melhor apresentação visual e operacional das áreas destinadas às atividades técnicas e institucionais;
3. Assegurar o cumprimento dos prazos de montagem e desmontagem, de modo a evitar atrasos e garantir a execução segura e eficiente das programações.
4. Proporcionar conforto aos visitantes, com mobiliário e espaços adequados à recepção e permanência do público durante os eventos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- ✓ Definir local exato de instalação dos equipamentos;
- ✓ Designação de fiscais técnicos para acompanhamento da execução.



XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação é pontual e não possui interdependência direta com outras.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Reutilização das estruturas e mobiliários por parte da empresa contratada em outros eventos, evitando o descarte de materiais;
Os resíduos e materiais utilizados deverão ser recolhidos após o evento.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente, operacionalmente e orçamentariamente viável, atendendo integralmente à necessidade do evento e garantindo eficiência, segurança e economicidade à Administração Pública.

Danielle Almeida
Especialista em Orizicultura
IF 4215680/01



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Danielle Almeida

IRGA / SEMEL / 421568001

13/11/2025 13:32:47

